



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

DECRETO N°. 4048
DE 09 DE MAIO DE 2024



*ANTECIPA OS DIAS DAS FEIRAS
DO MUNICÍPIO DE
CARMÓPOLIS/SE E DO POVOADO
AGUADA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carmópolis;

Considerando as comemorações da visita das **Relíquias de Santa Terezinha do Menino Jesus** à nossa Cidade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica antecipada do **dia 26 de maio de 2024 (domingo)** para o **dia 25 de maio de 2024 (sábado)** a feira livre do Município de Carmópolis e do **dia 25 de maio de 2024 (sábado)** a feira livre do Povoado Aguada para o **dia 24 de maio de 2024 (sexta-feira)**.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos e Administrativa do Povoado Aguada, adotarão as medidas necessárias para o cumprimento das necessidades de funcionamento ininterrupto e as atividades essenciais e de interesses público conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e o Conselho Tutelar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Carmópolis, em 09 de maio de 2024.


ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal